

**DECRETO Nº 017/2017**

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica instituído, nos termos do Art. 73 da Lei nº 495/2010, gratificação pelo regime de tempo integral, aos servidores desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, cujo percentual será calculado sobre o seu respectivo vencimento, a partir de março de 2017.

**Artigo 2º** - Os servidores públicos beneficiados são:

Ilson Admar da Silva -	Auxiliar de Enfermagem -	60% (sessenta por cento)
Nilza Matias de Abreu -	Auxiliar Serviços Gerais -	30% (trinta por cento)

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

Coronel Domingos Soares Pr., em 03 de março de 2017.

**MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA  
PREFEITA MUNICIPAL**